



Registrado no livro de registro de leis  
n.º 121 as fls. V. 121 sob n.º 760/76  
Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari  
Em 27 de Dezembro, 1976

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor da Secretaria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

### LEI Nº 760/76

Dispõe sobre denominação de vias públicas

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

ARTO 1º - Fica denominada Rua Sebastião Torquato de Souza, a Rua que liga transversal a Rua do Polivalente e que dá acesso a Vela da Malhada.-

ARTO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Guarapari, 27 de dezembro de 1976

  
HUGO BORGES

PREFEITO MUNICIPAL